



EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - PPGG
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 A avaliação de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, terá pontuação máxima de 5,0 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a esse valor.

1.2 A apresentação dos documentos deverá ser realizada via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento), para o IADES, Caixa Postal 3.211, CEP 71.010-970, Guará I – Brasília/DF, ou poderá, de forma opcional, ser entregue pessoalmente, ou por procurador com poderes para tal, na Central de Atendimento ao Candidato localizada no endereço SIBS, Quadra 1, Conjunto A Lote 5 – Setor de Indústrias Bernardo Sayão – Núcleo Bandeirante – Brasília – DF / CEP: 71736-101, 1, em dias úteis e no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesesseis horas). A documentação enviada deverá ser postada a partir do dia **25 de maio até o dia 29 maio de 2023**.

1.3 Não serão aceitos documentos entregues via correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não seja o estabelecido no subitem anterior.

1.4 Os documentos deverão ser entregues juntamente com o Formulário de Protocolo de Entrega de documentos, que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> no dia 22 de maio de 2023, e dentro de envelope fechado, devidamente identificado com a seguinte especificação: **CONCURSO PÚBLICO – PPGG** e nome do candidato.

1.5 O candidato deverá preencher, assinar e enviar o Formulário de Protocolo de Entrega de documentos, no qual indicará os títulos e documentos apresentados.

1.6. Todos os documentos referentes à avaliação de títulos deverão ser apresentados em cópias frente e verso, autenticadas em cartório, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

1.7 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

1.8 Os diplomas ou certificados/certidões de conclusão de Doutorado, Mestrado e(ou) Pós-graduação deverá estar acompanhados do respectivo histórico escolar, bem como deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

1.9 Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício das atividades correspondentes e mediante a sua tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

1.10 Apenas os cursos já concluídos até a data da convocação para apresentação dos títulos serão passíveis de pontuação na avaliação.

1.11 O certificado de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula não será pontuado.

1.12 É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio e a comprovação dos documentos da avaliação de títulos.

1.13 Em nenhuma hipótese, haverá devolução aos candidatos de documentos referentes a avaliação de títulos.

1.14 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados de avaliação de títulos, a respectiva pontuação do candidato será anulada, sem prejuízo da aplicabilidade do subitem 11.7 (letra “a”) do edital normativo.

1.15 Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados nas tabelas, não serão computados.

1.16 QUADRO DE TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO

Alínea	Item de Avaliação	Descrição	Pontuação por Item	Pontuação máxima
A ()	Doutorado	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (nível de doutorado), fornecido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	2,0	2,0
B ()	Mestrado	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (nível de mestrado), fornecido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	1,50	1,50
C ()	Pós-graduação especialização lato sensu	Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (nível de especialização lato sensu), fornecido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 horas/aula.	0,75	1,50
Total de Pontos				5,00

Brasília-DF, 22 de maio de 2023.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES